LIDO
Em 31 / 08 / 11
Assessoria de Plenário

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Eliana Pedros

IND 2995 /2011

INDICAÇÃO Nº
(Da Senhora Deputada Eliana Pedrosa)

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida à:
☐ CCJ ☐ CEOF ☐ CAS ☐ CDC
☐ CSEG ☐ CAF ☒ CES ☐ CDDHCEDP
☐ CDESCTMAT
Em, 1º / 9 / 2011
pl Itana Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, a ampliação do número de salas de aula no Centro de Ensino Fundamental Ponte Alta Norte, da Região Administrativa do Gama – RA II.

ASSESSORIA DE PLENÁRIO E DISTRIB. 31/Ago/2011 09:11 CASAC

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, vem por meio desta proposição sugerir ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, a ampliação do número de salas de aula no Centro de Ensino Fundamental Ponte Alta Norte, da Região Administrativa do Gama – RA II.

JUSTIFICAÇÃO

Este ano o Centro de Ensino Ponte Alta Norte completará 16 anos e sempre permaneceu com o mesmo número de salas de aula. Ocorre que diariamente alguns estudantes procuram por vagas na escola, mas não é possível atender a população.

Com disso, muitos estudantes precisam se deslocar para outras instituições educacionais, ocasionando ônus com transporte e desgaste físico e emocional, situação que contribui para a desmotivação dos alunos, podendo refletir no desempenho escolar.

O acesso ao ensino gratuito e próximo da residência, além de minorar os riscos advindos de um eventual deslocamento, garante maior número de jovens e adolescentes na escola.

Por se tratar de justo pleito, que visa a melhoria da qualidade de vida da nossa comunidade, solicito o apoio dos nobres pares no sentido de aprovarmos a presente Indicação.

Sala das Sessões, em

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 2995 / 2011
Folha Nº 01 Paula

ELIANA PEDROSA
Deputada Distrital

emm.